

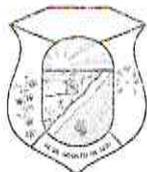
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMAFDA DE PREÇOS Nº TP-001/2018 - SESA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I), NA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, **EMPRESAS HABILITADAS:** LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53; J.S. SINDEUAX NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01 e ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; **EMPRESAS INABILITADAS:** M & C CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, motivo: ausência reconhecimento de firma nas declarações constantes das folhas: 381, 382, 383, 376, 387 e 389 do processo, não atendendo assim a cláusula 23.11 do edital "*Todas as declarações a serem apresentadas neste certame, deverão ter firma Reconhecida em cartório do responsável que emitiu às mesmas*", VITORA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 11.969.032/0001-16, motivo: a Comissão não conseguiu identificar nas Certidões de Acervo Técnico apresentada pela empresa os itens solicitados na cláusula 4.2.3.2 do edital "*Comprovação da PROPONENTE possuir Responsável Técnico seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de prestação de serviços semelhantes aos especificados e características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: A- ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHOA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO DE 3 A 7 MTS; B- LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA PARA FÔRRO; C- EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; D- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; E- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS*", vale salientar, que, diante da ausência de identificação (itens dos acervos grifados), a comissão notou também da ausência de apresentado dos Atestados correspondentes as CAT'S apresentadas, conforme solicitado na cláusula 4.2.3.4 do edital "*Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA*". A comissão



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 1045  
Morada Nova - CE

Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. - Diário Oficial da União e D.O.M - Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às **11:30 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Wallison Rabelo Cruz*

WALLISSON RABELO CRUZ

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Adriano Luís Lima Girão*

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA